



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS - SEMCONV**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**  
Avenida Glaycon de Paiva, 1681 – São Vicente – Boa Vista – RR  
CEP: 69303-340 / Fone (95) 3621.1685 – www.boavista.rr.gov.br

## **PORTARIA Nº 010/2019 – GAB/SEMCONV**

A Secretária Municipal de Convênios-Adjunta, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através do Decreto 1118/P, de 02 de julho de 2017, publicado no DOM 4448, de 21 de julho de 2017.

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a servidora **Sara Maria Farias Figueredo**, matrícula 44176, para fiscalizar o processo 023807/2019-SEMCONV, que tem como objeto a AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE PERSIANAS ROLÔ E TOLDO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Convênios-Adjunta, em 27 de setembro de 2019.

**Dinorá Bortolini**  
Secretária Municipal de Convênios-Adjunta